



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO 1

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 876/2025
PROCESSO SES Nº 202362/2025

OBJETO: Contratualização de serviços para atendimento ambulatorial em Doença Renal Crônica/DCR, de forma complementar ao SUS.

JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO: Novas contractualizações após a publicação inicial.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente Retificação do Relatório de Homologação da Inexigibilidade de Licitação será efetivada por meio da emissão dos Contratos de Prestação de Serviços conforme abaixo, além dos já publicados no Relatório de Homologação inicial:

MUNICÍPIO	PRESTADOR	CONTRATO	VALOR MENSAL
Joinville	Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville Ltda - CTDR Convênios	122/2026	772.973,15
Palhoça	Fundação Pró-Rim - Palhoça	099/2026	226.949,24

DESPESAS: A Retificação do Relatório de Homologação da Inexigibilidade de Licitação apresentará uma despesa mensal estimada de **R\$ 999.922,39 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos)**, sendo prevista vigência de cinco anos, prorrogáveis pelo mesmo período.

Florianópolis, data da assinatura digital

Rodrigo Stigger Dutra
Superintendente de Aquisições
e Contratos

Hanna K. dos S.J. Barcelos
Diretora de Aquisições e
Contratos

Regina Rosa Carneiro
Gerente de
Contratualização
dos Serviços do SUS

DESPACHO

Em razão da necessidade da contratação do objeto supracitado, resolvo HOMOLOGAR a Retificação do Relatório de Homologação da Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços, na forma do art. 72, inciso VIII, art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S8AZ921R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **REGINA ROSA CARNEIRO** (CPF: 907.XXX.409-XX) em 13/10/2026 às 18:28:48
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/01/2026 - 16:29:29 e válido até 06/01/2029 - 16:29:29.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 13/10/2026 às 18:33:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODRIGO STIGGER DUTRA** (CPF: 644.XXX.120-XX) em 13/10/2026 às 20:10:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:02:28 e válido até 13/07/2118 - 15:02:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 14/10/2026 às 14:46:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VVTXzcwNTIfMDAyMDIzNjJfMjA0MTYyXzlwMjVfUzhBWjkyMVI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00202362/2025** e o código **S8AZ921R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.